

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008 Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



ATA Nº 224/2025, DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, deu-se início à Assembleia Ordinária do CMAS, realizada de forma presencial na sala 301, prédio 08 – UFN, na Avenida Rio Branco, nº 639, Centro, Santa Maria – RS. Em primeira chamada estavam presentes 11 (onze) conselheiros (as). PAUTA 1. ABERTURA: A Presidente Andréia fez a apresentação da pauta e informou que a ata da assembleia ordinária foi enviada por e-mail para a análise dos conselheiros. A ata nº 223/2025 da assembleia ordinária foi lida e aprovada com 10 votos a favor e 1 abstenção. PAUTA 2 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS – Carine Cheffer, Gerente Setorial da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, falou sobre a necessidade de remanejamento de Emendas Parlamentares devido à situação financeira que enfrenta o Município e que a Secretaria decidiu remanejar algumas emendas originalmente destinadas para as instituições Nações em Ação, Associação Colibri e CEFASOL para uso direto em equipamentos próprios como CRAS, CREAS e Conselho Tutelar. Informou que as instituições e os Deputados foram informados sobre o remanejamento. Carine explicou que, anteriormente, a Secretaria utilizava a emenda, que já vinha para o CNPJ da Prefeitura, e a repassava à instituição com recursos municipais livres. No entanto, este montante não está mais disponível. Além disso, destacou a redução dos repasses federais para a manutenção dos serviços e a crescente complexidade na prestação de contas dessas emendas. Em sua fala ressaltou a preferência por emendas de bancada aonde vão diretamente para o CNPJ da instituição e podem ser utilizadas para o custeio, pois o sistema atual não permite que o parlamentar destine a emenda diretamente a uma instituição, citou que em alguns casos, se a emenda for para investimento em um equipamento específico, como da Associação Colibri, poderia ser necessário um chamamento público e não beneficiar diretamente a instituição indicada. Acredita que no decorrer deverá haver mudanças nas emendas de transferências especiais pois têm gerado muitos problemas. Os conselheiros manifestaram-se sobre a dificuldade em garantir que a emenda chegue ao seu destino original o que gera um desestimulo as instituições a solicitarem os recursos. O Secretário Juliano Soares em sua manifestação incentivou as instituições a continuar buscando recursos através das emendas. As emendas remanejadas foram as seguintes: Emendas Carlos Gomes no valor de R\$ 80.000,00 remanejada para o Conselho Tutelar para aquisição de materiais permanentes e Emenda para atender a Proteção de Média Complexidade valor de R\$ 120.000,00 para compra de veículos para visitas no CREAS. Ainda, Emenda Márcio Biolchi no valor de R\$ 100.000,00 da Proteção Social Básica (CRAS) para compra de veículos para visitação. Emendas Bibo Nunes valor de R\$ 100.000,00 para atendimento da Proteção da Média Complexidade remanejadas para o CREAS para aluguel e limpeza. E por fim as Emendas da Deputada Federal Franciane Bayer de R\$ 200.000,00 para a reforma do CRAS OESTE, na Proteção Social Básica e também no valor de R\$ 100.000,00 para



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008 Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



compra de materiais permanentes. Antes de finalizar o secretário anunciou a intenção de reativar o CRAS Volante para atender à demanda de regiões vulneráveis onde foi constatado um aumento na demanda pelo serviço devido à ausência do CRAS Sul. A presidente Andréia solicitou que o CMAS fosse informado acerca do cronograma e funcionamento desse serviço. O secretário se comprometeu a trazer a metodologia do serviço do CRAS Volante para conhecimento do CMAS. Ainda solicitou ao Secretário para que sejam nomeados os membros da gestão para finalizar a composição do comitê intersetorial POPRUA e iniciar as agendas do Comitê. Em votação foi aprovado por 8 (oito) votos a favor, 2 (votos) contrários e 3 (três) abstenções. PAUTA 3. PLANO DE TRABALHO ESCOLA FRANCISCO LISBOA – Sonia Gentilli da Escola Antônio Francisco Lisboa pediu pauta para apresentar o Plano de Trabalho "Inclusão Social das pessoas com deficiências, vínculo social e acolhimento familiar- Ano II" que terá vencimento no mês de março de 2025. O Plano de Trabalho foi enviado pelo Setor de Parcerias da Secretaria e foi apresentado pela servidora Caroline Piveta Maia que informou que o plano foi unificado e respondeu aos questionamentos dos conselheiros, sendo um deles em relação ao contrato do assistente social. Caroline pontuou que o assistente social Edenilson Novaes está afastado desde agosto por motivos de saúde e que os valores referente ao pagamento estão retidos na conta. Sonia também respondeu aos questionamentos dos conselheiros os quais fizeram alguns apontamentos como a correta descrição do objeto do plano de trabalho, utilização do termos técnicos e descrição das atividades relacionadas a assistência social. Sonia informou que a instituição contratou uma nova assistente social para suprir a ausência do profissional anterior afastado por licença médica. Após as discussões e necessidade de ajustes que deve ser encaminhado para arquivo do CMAS, o conselho sinalizou o encaminhamento para aprovação do plano de trabalho, visando garantir a continuidade dos serviços prestados pela instituição. Em votação foi aprovado por 13 (treze) votos a favor e 1 (uma) abstenção, logo após será produzida a Resolução. PAUTA 4 - PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO - A Presidente informou que até o momento a comissão de cadastro recebeu seis envelopes entre solicitação de inscrição e renovação de atestado de pleno. Espera-se um grande aumento no número de envelopes para análise a partir de abril. Andréia fez um apelo para que mais conselheiros participem da comissão de cadastro para agilizar a análise dos documentos. A comissão de cadastro reafirma que a análise dos documentos será feita conforme o processo estabelecido, sem ceder a pressões e conforme o fluxo. PAUTA 5 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – Andréia informou que este ano se realizará a Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência e que deverá ocorrer de 31 de março a 11 de julho. A mesa diretiva propôs realizar a conferência entre a segunda quinzena de maio e junho e trouxe a proposta de realizar pré-conferências por segmentos e territórios para aprofundar o debate temático antes da conferência principal. Foi formada uma comissão para organizar a conferência, com a participação de Conselheiros como Helena Larré, Marco



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008 Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria E-mail: cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



Antônio Beck, Joicelaine Gonçalves, Adriana Pozzobon, Melissa Prass, Nataly Abrantes de Souza e o Secretário, da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social Juliano Sores da Silva. PAUTA 6 - COMUNICAÇÕES: Alexandre Pahim, vice-presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA pediu a palavra para divulgar a realização da Caravana dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar Nutricional, no dia 20 de março, na Câmara de Vereadores. Informou que o governo do estado destinou R\$ 20 milhões para serem aplicados nos pontos populares de alimentação em 2025. Destacou a parceria com o CMAS na realização do evento e convidou os conselheiros e representantes de iniciativas populares a participar para entender o processo de reconhecimento e acesso a esses recursos. Andreia finalizou comunicando sobre a Proposta de Criação de uma "Escola do SUAS" em Santa Maria a partir da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 184 de 17/02/25 e a possibilidade de parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias da UFN com o objetivo de oferecer formação e disseminar conhecimento sobre o SUAS para conselheiros, gestores, trabalhadores e usuários. A ideia é desenvolver cursos de extensão ou outras atividades formativas. A mesa diretiva busca o apoio e as sugestões dos conselheiros para desenvolver essa proposta. Finalizando a pauta, encerrou-se a Assembleia Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, eu, Adriana de Fátima Pozzobon, segunda secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será assinada por mim e pela presidente. Santa Maria, 28 de março de 2025.